



RED LAFICA

Red Latinoamericana de Fiscalización
y Cumplimiento Ambiental



CRÉDITOS

Direção

Presidência pro tempore da Redlafica
Superintendência do Meio
Ambiente (SMA)

Coordenação

Presidência pro tempore da Redlafica
Superintendência do Meio
Ambiente (SMA)

Comitê editorial

Integrado pelos/pelas seguintes
Especialistas da SMA: Daniela Peña, chefe do Escritório de
Gestão Estratégica; Patricio de La Rosa, designer; e Luis Pérez,
jornalista.

Edição

Superintendência do Meio
Ambiente (SMA)

Designer e diagramação

Superintendência do Meio
Ambiente (SMA)

Fotografia

Arquivos SMA; Ministério do Ambiente, Água e Transição
Ecológica do Equador; MARN; PROFEPA; MADES; OEFA; Ministério
do Meio Ambiente e Recursos Naturais da República Dominicana;
GIZ; BID e SERNATUR

ÍNDICE

Missão e Visão da Redlafica	4
Apresentação	5
Membros da RedLafica	8, 9
Chile / A Superintendência do Meio Ambiente do Chile potencializa o intercâmbio de experiências em gestão ambiental com organismos internacionais	10
Equador / Ministério do Ambiente, da Água e da Transição Ecológica do Equador: Impactos transfronteiriços da mineração do Equador	16
El Salvador / El Salvador moderniza seu Sistema de Avaliação Ambiental e as ferramentas para o planejamento da paisagem	20
México / Auditorias ambientais no México	24
Paraguai / Explorando a caixa de ferramentas do fiscalizador ambiental peruano	30
Peru / Em direção a uma fiscalização ambiental efetiva no Peru	34
República Dominicana / Guia Para a Elaboração de Inventários de Emissões Atmosféricas. O Caso da República Dominicana	40
Artigo de Opinião I / GIZ: Chile e Peru, comprometidos com o desenvolvimento sustentável	46
Artigo de Opinião II / Unidade de Soluções Ambientais e Sociais ESG do BID: Fortalecendo os Sistemas Nacionais de Licenciamento e Fiscalização Ambiental e Social na América Latina e no Caribe	52

REDLAFICA

VISÃO

Contribuir para a melhora da qualidade de vida dos cidadãos da América Latina com um ambiente saudável, por meio da geração de uma cultura de cumprimento ambiental e pelo exercício da fiscalização eficiente e eficaz por parte dos países-membros da Rede.

MISSÃO

Promover, desenvolver e facilitar a implementação de melhores práticas em fiscalização e cumprimento ambiental dos países-membros por meio do diálogo interpares e o compromisso colaborativo, de tal forma que permitam que os cidadãos da América Latina vivam em um ambiente saudável, promovendo uma cultura de respeito e cumprimento ambiental, contribuindo dessa forma com o bem-estar e com o desenvolvimento sustentável da região.

APRESENTAÇÃO

A Rede Latino-americana de Fiscalização e Conformidade Ambiental (Redlafica) transitou durante este ano de 2023 por um processo de revisão, ajustes e planejamento do Plano Estratégico da Rede comprometida para o período 2022-2024, e que foi estabelecido no Acordo de Santo Domingo em 2022; mas, sem deixar de lado o objetivo comum que convoca todas as entidades que integram a Rede e que está orientado para a proteção do meio ambiente e da saúde das pessoas.

Além disso, temos uma grande notícia que merece destaque neste ano, que é a entrada oficial de um novo país-membro da Redlafica, por meio da incorporação do Ministério do Ambiente da República Oriental do Uruguai, a Secretaria de Estado do Poder Executivo dessa nação, responsável pela formulação, execução, supervisão, avaliação e proteção do meio ambiente e pelo desenvolvimento sustentável desse país. Dessa forma, hoje a nossa Rede soma um total de 16 Estados-membros, e fixamos o grande desafio de incorporar novos países-membros durante o ano de 2024.


Após essa introdução, convidamos todos por meio desta quinta edição da revista anual da Redlafica, a conhecer projetos muito interessantes do Chile, Equador, El Salvador, México, Paraguai, Peru e República Dominicana, integrantes da

Rede que não quiseram estar ausentes neste novo exemplar.

Em um dos primeiros artigos que vocês vão poder revisar é a experiência da Superintendência do Meio Ambiente do Chile, entidade que potencializou o intercâmbio de experiências em gestão ambiental com organismos internacionais, e que no contexto da presidência Pro Tempore da Rede, executou uma agenda no marco do plano de ação promovido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e por meio da agenda que está sendo desenvolvida com os projetos de colaboração com a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit GmbH (GIZ Peru).

O segundo artigo foi elaborado pelo Ministério do Ambiente, Água e Transição Ecológica do Equador, país que compartilha conosco a sua experiência na supervisão e no controle das atividades de mineração legais no país, em que adotaram estratégias para erradicar a mineração ilegal e fortalecer a cooperação interinstitucional com o objetivo de continuar a construir um Equador verde e produtivo.

Depois, podemos conhecer como El Salvador modernizou o seu Sistema de

A woodpecker with a vibrant red head and a black body is perched on a tree trunk. The bird is facing right, with its long, pointed beak directed upwards. The tree bark is rough and textured, with some moss or lichen visible. The background is a soft-focus green and blue, suggesting a natural outdoor setting.

Avaliação Ambiental e as ferramentas para o planejamento da paisagem, em benefício dos ecossistemas e das comunidades. Modernização que esteve acompanhada de capacitações e certificações de quem trabalha com a análise de impacto ambiental e avaliações ecológicas nessa nação.

"Auditorias Ambientais no México", é o artigo com o qual o país da América do Norte nos convida a interiorizar como foi o processo da implementação das Auditorias Ambientais (AA), as que foram realizadas por meio do Programa Nacional de Auditoria Ambiental (PNAA) e cuja responsabilidade é da Procuradoria Federal de Proteção ao Ambiente (PROFEPA), que tem uma dupla função: por um lado, sancionar os infratores ambientais e, por outro lado, apoiar os voluntários ambientais.

Um quinto artigo, que foi elaborado pelo Ministério do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Paraguai, entidade que nos faz olhar para o desenvolvimento sustentável, no qual essa nação sul-americana assumiu compromissos internacionais

para reduzir as suas emissões de gases de efeito estufa, colocando-os na senda do desenvolvimento sustentável e na mitigação da mudança climática. Dessa forma, o Paraguai se encontra promovendo ações e critérios específicos em políticas públicas que promovam e garantam a conservação e a proteção do entorno natural e a equidade social e econômica.

Por sua parte, o Organismo de Avaliação e Fiscalização Ambiental (OEFA) do Peru nos compartilhou uma sexta nota, relevando uma problemática ambiental que foi registrada na localidade de Lamas, onde a sua comunidade esteve exposta à percepção de maus odores provenientes de uma propriedade com mais de 100 hectares, destinada à criação industrial de porcos e aves poedeiras de ovos, e cuja unidade fiscalizável contava apenas com a licença para a criação de porcos. Essa problemática ativou a caixa de ferramentas do fiscalizador peruano, entidade que promoveu 21 medidas cautelares e uma multa posterior ao titular desse projeto. Hoje, a comunidade de Lamas voltou a se posicionar como um dos melhores povos turísticos do Peru, graças à ação da OEFA.

“Guia Para a Elaboração de Inventários de Emissões Atmosféricas. O Caso da República Dominicana”, é o sétimo artigo que é compartilhado pelo país da América Central, e cujo objetivo desse Guia é homologar o processo de elaboração de um inventário de emissões atmosféricas com a intenção de facilitar a formulação, a execução e o acompanhamento das estratégias de redução da poluição e, por sua vez, fazer que os sistemas de vigilância da qualidade do ar para os países da região sejam robustos.

E assim como mencionamos no princípio deste editorial, a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit GmbH (GIZ Peru) não quis estar fora desta publicação, e nos convidou a revisar um artigo de opinião sobre o projeto de cooperação triangular denominado: “Fortalecimento da fiscalização e conformidade ambiental sob a responsabilidade do OEFA e da SMA” (2022-2024). Projeto que é executado com o apoio da cooperação alemã para o desenvolvimento, implementada por GIZ, com o financiamento do Fundo Regional para a Cooperação Triangular na América Latina e no Caribe do Ministério Federal de Cooperação Econômica e de Desenvolvimento (BMZ) da Alemanha.

E um segundo artigo de Opinião do BID, que por meio de sua Unidade de Soluções Ambientais e Sociais ESG, nos apresenta

como estão Fortalecendo os Sistemas Nacionais de Licenciamento e Fiscalização Ambiental e Social na América Latina e no Caribe, por meio de um plano de ação que compreende 5 eixos temáticos e que estão sendo desenvolvidos com Redlafica e Redlaseia.

Finalmente, e já concluindo esta introdução de nossa revista anual, quero agradecer o trabalho, a colaboração e a participação de todas e todos que nos acompanharam nesse terceiro período consecutivo da SMA como presidência Pro Tempore 2023 de Redlafica, e desde já, convido vocês a continuarem a potencializar o trabalho, as atividades e o intercâmbio de experiências que nossa rede realiza, cujo fim é fazer sinergias entre todos os países-membros com o objetivo de promover a conformidade ambiental na região, além de identificar as melhoras em nossos processos de fiscalização.



Um cumprimento afetuoso

MARIE CLAUDE PLUMER BODIN

Presidente Pro Tempore Redlafica 2023

e Superintendente do Meio Ambiente (SMA) do Chile

México

Procuradoria Federal de Proteção ao Ambiente – Profepa

É o órgão administrativo descentralizado da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos naturais. Tem como tarefa principal aumentar os níveis de observância da normatividade ambiental, com a finalidade de contribuir com o desenvolvimento sustentável e fazer que as leis em matéria ambiental sejam cumpridas.

Guatemala

Ministério de Ambiente e Recursos Naturais – MARN

Entidade do setor público encarregada de proteger os sistemas naturais que desenvolvem e dão sustento à vida em todas as suas manifestações e expressões, fomentando uma cultura de respeito com a natureza usando racionalmente os recursos naturais com a finalidade de alcançar um desenvolvimento transgeracional.

El Salvador

Ministério do Meio Ambiente e Recursos Naturais – MARN

Entidade encarregada de recuperar o entorno estratégico ambiental de El Salvador e de reduzir os riscos ambientais por meio de uma cultura cidadã e pela coordenação com o propósito de enfrentar os efeitos da mudança climática e reduzir a degradação ambiental.

Costa Rica

Secretaria Técnica Nacional Ambiental – Setena

Órgão descentralizado do Ministério de Ambiente e Energia, cujo propósito fundamental é harmonizar o impacto ambiental dos processos produtivos, bem como analisar e resolver as avaliações do impacto ambiental.

Peru

Organismo de Avaliação e Fiscalização Ambiental – OEFA

Entidade adscrita ao Ministério do Ambiente, encarregada da promoção do cumprimento e da fiscalização ambiental para garantir o equilíbrio adequado entre o investimento privado em atividades econômicas e na proteção ambiental. Além disso, é o ente reitor do Sistema Nacional de Avaliação e Fiscalização Ambiental – Sinefa.

Chile

Superintendência do Meio Ambiente – SMA

Entidade encarregada de garantir o cumprimento da normativa ambiental de sua competência por meio de uma fiscalização estratégica; aplicar sanções diante do descumprimento desses instrumentos e de promover e incentivar o cumprimento dos entes regulados, orientando-os na compreensão de suas obrigações ambientais.

Honduras

Secretaria de Recursos N

Instituição governamental sustentável por meio da co públicas orientadas para a conservação do ambiente e a qualidade de vida dos hab



Naturais e Ambiente - MiAmbiente+

responsável por promover o desenvolvimento ordenado, execução e avaliação de políticas alcançar a preservação dos recursos naturais e ambiente e que contribuam com a melhoria da bitantes.

República Dominicana

Ministério do Meio Ambiente e Recursos Naturais

É o organismo encarregado de elaborar, executar e fiscalizar as políticas nacionais sobre o meio ambiente e os recursos naturais, promovendo e estimulando as atividades de preservação, proteção, restauração e o seu uso sustentável.

Panamá

Ministério de Ambiente - MiAmbiente

Entidade encarregada da formulação, aplicação e execução de uma política ambiental que promova a valorização, proteção, conservação e recuperação do ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais; bem como garantir o ordenamento da gestão ambiental do setor público e privado e sua integração com objetivos sociais e econômicos que promovam o desenvolvimento humano sustentável.

Colômbia

Autoridade Nacional de Licenças Ambientais - ANLA

É a autoridade encarregada de que os projetos, obras ou atividades sujeitos a licenciamento, permissão ou trâmite ambiental cumpram com a normativa ambiental, de tal forma que contribuam com o desenvolvimento sustentável do país.

Brasil

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais - IBAMA

É a entidade com competência no âmbito federal encarregada de proteger o meio ambiente, garantir a qualidade ambiental e assegurar a sustentabilidade no uso dos recursos naturais por meio da outorga de licenças ambientais, do controle da qualidade ambiental, da autorização do uso de recursos naturais e da fiscalização ambiental.

Bolívia

Ministério do Meio Ambiente e da Água - MMAyA

Entidade do Estado encarregada de promover o desenvolvimento equitativo, recíproco e em harmonia com o ambiente por meio da gestão integral do recurso hídrico, do acesso à água potável e saneamento, da irrigação para a segurança alimentar e do manejo integral do ambiente e dos sistemas de vida.

Paraguai

Ministério do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - MADES

Entidade encarregada da formulação de políticas e da coordenação, supervisão e execução das ações ambientais, dos planos, programas e projetos emoldurados no Plano Nacional de Desenvolvimento referente à preservação, à conservação, à recomposição e ao manejo dos recursos naturais.

Uruguai

Ministério do Ambiente

O Ministério do Ambiente é a Secretaria de Estado do Poder Executivo do Uruguai responsável pela formulação, execução, supervisão, avaliação e proteção do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável. O Ministério do Ambiente do Uruguai oficializa sua entrada na REDLAFICA a partir do ano 2023.

Argentina

Ministério de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - MAYDS

Ente reitor e executor dos planos e ações relacionados com a política ambiental, seu desenvolvimento sustentável, o uso racional dos recursos naturais, a luta contra a mudança climática, bem como o controle, a fiscalização e a prevenção da poluição.



CHILE

SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE SMA

Por: Daniela Peña, Chefe do Escritório de
Gestão Estratégica da SMA do Chile e Ponto
Focal para Redlafia, e Luís Pérez, jornalista
do Escritório de Comunicações.

Torres del Paine, Chile.
Créditos imagem: SERNATUR

A SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DO CHILE POTENCIALIZA O INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS EM **GESTÃO AMBIENTAL COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS**

No contexto da presidência Pro Tempore da Rede Latino-americana de Fiscalização e Conformidade Ambiental (REDLAFICA) que a SMA dirige até o ano 2025 e, durante esse período, a Instituição está executando uma agenda internacional, principalmente, no marco do plano de ação promovido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e por meio da agenda que está sendo desenvolvida com os projetos de colaboração com a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit GmbH (GIZ Peru).

Uma das primeiras atividades executadas pela agenda da REDLAFICA 2023, foi realizada no dia 16 de junho por meio de uma sessão extraordinária de trabalho com todos e todas os (as) Pontos Focais designados pelos países-membros da Entidade, com o objetivo de revisar os avanços do Plano Estratégico estabelecido para o período 2022-2024 e o Plano de Ação do BID com a REDLAFICA, que se enquadra nos Diálogos Regionais de Política de Licenciamento e Fiscalização Ambiental e Social (DRP).

A reunião começou com a apresentação do BID, na qual se abordou o

avanço das atividades dos seis eixos temáticos de ação estabelecidos no Plano de Ação do BID com a REDLAFICA, orientados para melhorar práticas ambientais e sociais nos sistemas nacionais de licenciamento e fiscalização por meio das boas práticas internacionais como as políticas do BID; a realização de oficinas temáticas em países selecionados; o intercâmbio de conhecimentos entre agências; entre outros eixos.

Depois, a SMA expôs sobre a coordenação que está liderando na Presidência Pro Tempore da Rede. Nesse momento, foram revistos os objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico do Organismo estabelecido para o período de 2022-2024, orientados a contribuir com a melhoria da qualidade ambiental da região em componentes priorizados; promover uma cultura de conformidade ambiental por meio de uma fiscalização eficiente e efetiva; e garantir a articulação e a sustentabilidade da Rede.

Outra atividade fundamental neste 2023, foi a capacitação técnica organizada pela Agência de Proteção Ambiental dos EUA (USEPA), a REDLAFICA e o BID em Denver, Colorado (Estados Unidos), e que foi desenvolvida entre os



Foto 1: A Presidência Pro Tempore convocou uma sessão extraordinária de trabalho com pontos focais da REDLAFICA

dias 10 e 14 de julho. Capacitação que foi dirigida a profissionais de entidades fiscalizadoras ambientais provenientes do México, El Salvador, Peru, Costa Rica, República Dominicana e Chile - países que formam parte da REDLAFICA - com o objetivo de intercambiar conhecimento de melhores práticas de amostragem e para enfrentar emergências ambientais.

Durante a instância, foram realizados treinamentos para o manejo de amostragens, bem como também na coleta de amostras do ar, do solo e da água, do National Enforcement Investigation Center (NEIC).

Agosto, foi um mês marcado por muitas visitas de autoridades internacionais e experiências enriquecedoras de intercâmbio de conhecimentos em

matéria de sanção e fiscalização ambiental. Entre os dias 14 e 17, diretores e profissionais do Organismo de Avaliação e Fiscalização Ambiental (OEFA) do Peru, liderados por seu presidente, Johnny Marchán, e pela Agência de Cooperação Técnica Alemã (GIZ), com a diretora Lisseth Díaz, visitaram a SMA no contexto do Projeto de Cooperação Triangular (PyCTr), denominado 'Fortalecimento técnico, tecnológico e da gestão do conhecimento para a melhoria da Fiscalização e Conformidade Ambiental'. A Agenda, considerou distintas reuniões e atividades no campo sob a responsabilidade de funcionários da SMA.

Além disso, em agosto a Superintendente Plumer recebeu a Procuradora-geral da República da Colômbia, Margarita Cabello, que exerce como a

suprema diretora do Ministério Público de seu país, para continuar com o reforço colaborativo entre entidades internacionais, bem como também fortalecer as ferramentas vinculadas com a gestão ambiental.

Ademais, uma comitiva de sete funcionárias e funcionários da SMA foi ao Peru para participar em distintas reuniões de trabalho e visitas técnicas, junto ao Organismo de Avaliação e Fiscalização Ambiental (OEFA). Isso, no marco da segunda parte do Projeto de Cooperação Triangular entre a SMA-OEFA-GIZ, que busca propiciar o intercâmbio de experiências, com relação a ferramentas e metodologias aplicadas à fiscalização e à conformidade ambiental.

E durante o mês de setembro, a Superintendente do Meio Ambiente e presidente Pro Tempore da REDLAFICA, Marie Claude Plumer, recebeu o espe-

cialista líder social da Unidade de Soluções Ambientais e Sociais do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Juan Martínez, e uma delegação da entidade internacional, no marco do Fortalecimento dos Sistemas Nacionais de Licenciamento e Fiscalização Ambiental e Social.

A agenda de trabalho que foi desenvolvida entre os dias 5 e 7 de setembro, teve como ponto de partida uma reunião bilateral entre ambos organismos na qual foram revisadas as linhas de ação que estão sendo aplicadas pelo BID em conjunto com a REDLAFICA, bem como também, foi analisada a coordenação, a agenda tentativa e a logística do próximo Diálogo Regional que o BID vai realizar no México durante o mês de novembro, instância na qual a rede latino-americana desenvolve também o seu encontro anual. A primeira jornada terminou com uma



Foto 2: A Comitiva SMA participa na capacitação técnica organizada pela Agência de Proteção Ambiental dos EUA., a REDLAFICA e o BID

reunião virtual com os pontos focais dos países-membros da rede a quem foi apresentado um estado de avanço do plano e foram revistos os próximos desafios.

Durante o segundo dia, a agenda continuou com uma reunião de trabalho com a Rede Latino-americana de Sistemas de Avaliação de Impacto Ambiental (REDLASEIA) e que contou com a participação da Diretora-executiva do Serviço de Avaliação Ambiental (SEA) do Chile, Valentina Durán, junto a representantes do Ministério do Meio Ambiente (MMA) do Chile e da Argentina, essa última nação preside durante este ano a REDLASEIA. Foram apresentadas as credenciais de cada organismo, bem como também o funcionamento da REDLASEIA e do SEA, e os desafios e oportunidades de colaboração entre todos os organismos assistentes. A jornada da quarta-feira finalizou com uma reunião na Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) com

sede em Santiago.

Ao finalizar a agenda de atividades, representantes da SMA, REDLAFICA e a comitiva do BID fizeram uma visita de campo a um Projeto Fotovoltaico Santiago Solar operado pela empresa Andes Mining & Energy (AME), e que está localizado na comuna de Til Til na Região Metropolitana no qual puderam conhecer as suas instalações e operatividade. *“É muito relevante continuar potencializando o trabalho, as atividades e o intercâmbio de experiências que nossa rede realiza, que tem por finalidade fazer sinergias entre todos os países-membros com o fim de promover a conformidade ambiental na região, além de identificar melhoras em nossos processos de fiscalização”*, explicou a Presidente Pro Tempore da REDLAFICA e Superintendente do Meio Ambiente do Chile, Marie Claude Plumer.



Foto 3: Superintendente Plumer recebe em Santiago a delegação do Banco Interamericano de Desenvolvimento



Deserto do Atacama, Chile



EQUADOR

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ÁGUA E TRANSIÇÃO ECOLÓGICA DO EQUADOR (MAE)

Por: Ministério do Ambiente,
Água e Transição Ecológica.

Lagoa de Quillota, Equador

IMPACTOS TRANSFRONTEIRIÇOS DA MINERAÇÃO DO EQUADOR

Historicamente, no Equador, a mineração se centrou no sul do país, onde as zonas de maior produtividade foram Zaruma e Portovelo, na província de El Oro. O auge dessa atividade começou em 1980 devido ao aumento do preço do ouro. A mineração artesanal passou a ter mais força com a descoberta de jazidas na área de Ponce Enríquez, onde era praticada uma extração de forma rudimentar por meio da recuperação do ouro com amalgamação, a qual apresentava carência de planejamento e tecnologia.

Na medida em que essa atividade cresceu, o marco legal também foi desenvolvido com a finalidade de que a mineração se transformasse em uma indústria responsável, na qual não fossem afetadas as fontes de água e fosse praticada uma gestão ambiental que aderisse aos padrões e às boas práticas.

Nesse sentido, o Equador conta com leis específicas para as atividades de mineração desde 1830, com a primeira lei para promover o fomento nas minas, a qual após 1930 seria transformada na primeira Lei de Mineração. Por outro lado, em 1972 foi criada a primeira Lei de Águas, e em 2008 foram reconhecidos os direitos da Natureza na Constituição. Dessa forma, hoje em dia, se dispõe de uma normativa ambiental, como o Código Orgânico do Ambiente e seu Regulamento, e a norma-

tiva ambiental específica para o setor da mineração, que é o Regulamento Ambiental da Atividades de Mineração.

O Ministério do Ambiente, da Água e da Transição Ecológica, como ente reitor em matéria ambiental, regula e executa o controle e o acompanhamento da gestão ambiental dos projetos e concessões de mineração de regime artesanal, em pequena, média e grande escala, tanto metálica como não metálica, em todas as suas fases (exploração inicial e avançada, exploração, benefício, processamento, fundição, refinamento e fechamento de minas).

Por meio do processo de regularização ambiental, os titulares de mineração obtêm a Autorização Administrativa Ambiental correspondente, o que lhes faculta para executar as atividades de mineração de maneira legal. Isso gera uma responsabilidade e uma obrigação para o operador para cumprir com a normativa ambiental vigente, com o objetivo de reduzir e mitigar os impactos ambientais por meio da aplicação e cumprimento das medidas específicas estabelecidas no plano de manejo ambiental aprovado e as obrigações da Autorização Administrativa Ambiental outorgada.

Quando são identificados descumprimentos das regulações ambientais, são toma-

das as respectivas medidas, que incluem a suspensão das atividades de mineração em casos de grave descumprimento, e se solicita para o titular de mineração tomar medidas corretivas imediatas e eficazes para resolver os problemas identificados. A Autoridade Ambiental acompanha de perto o processo de implementação dessas medidas corretivas para garantir sua efetividade.

Com esse horizonte e para garantir resultados favoráveis, foram feitas 559 inspeções de controle e acompanhamento a concessões de mineração no âmbito nacional desde 2021 até a data atual. Além disso, foram suspensas 200 concessões de mineração por descumprimento da normativa ambiental.

Por outro lado, a mineração ilegal é um crime tipificado no Código Orgânico Integral Penal, que fomenta outros crimes conexos como a lavagem de ativos, o uso de armas e o tráfico de drogas. Essa prática restringe o desenvolvimento da mineração responsável e legal, além de criar fontes significativas de poluição que afetam o patrimônio natural do Equador.

Dos impactos associados às atividades de mineração ilegal se constataram descargas diretas de água de mina, manejo inadequado de resíduos e rejeitos, manejo inadequado de dejetos comuns e perigosos, afundamentos em superfície por instabilidade do maciço rochoso em mineração subterrânea, falta de reabilitação e de uma nova conformação das áreas com intervenção, falta de fechamento de trabalhos subterrâneos, atividades de mineração não regularizadas pelo Ministério Setorial, uso e manejo inadequado de substâncias químicas (cianureto), limpeza de vegetação nativa, piscinas de sedimentação sem impermeabilização e poluídas sem tratamento, e remoção dos leitos dos rios. Esses achados ocasionam uma afetação direta sobre os recursos água, solo, biodiversidade, bem como conflitos sociais devido à inconformidade da população.

Nas seguintes imagens, se pode observar como a mineração ilegal destruiu a vegetação nativa em diferentes lugares do Equador ao longo dos anos.

Imagem 1. Afetação direta da biodiversidade no Setor San Lorenzo província de Orellana.



***Fotografia 1: Setor San Lorenzo Orellana (setembro 2023)**



***Fotografia 2: Afetação aos corpos de água**



Imagem 2. Mineração ilegal no Setor Yutzupino com afetação direta aos recursos, água e solo (2022)

Essa Pasta do Estado, como membro da “Comissão Especial para o Controle da Mineração Ilegal” (CECMI), criada em 2011, tem sob sua responsabilidade a identificação de achados ou afetações ambientais geradas pelo desenvolvimento dessa atividade ilegal.

Por meio de inspeções e denúncias, até o momento foram identificados 745 pontos (coordenadas x, y) de mineração ilegal, concentrados principalmente em 5 zonas (Napo, Orellana, Cotopaxi, Esmeraldas e Azuay). Diante disso, são necessárias ações coordenadas entre todas as instituições governamentais competentes para alcançar resultados contundentes nas operações.

Dessa forma, desde 2022, o MAATE participou de 5 operações interinstitucionais (Manatí I, II e III, Palo Quemado e setores San Lorenzo, San Marcos e Punino Alto), sendo geradas ações em alguns pontos que permitiram implementar medidas ambientais de recuperação e reabilitação das zonas nas quais foram identificadas afetações ambientais, bem como iniciar ações administrativas e processos penais por meio da Procuradoria-geral do Estado.

Dado o grande impacto ambiental e social da mineração ilegal, em janeiro de 2023,

o Governo Nacional, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e do Estado, declarou a mineração ilegal como uma ameaça à segurança integral do Estado e indicou que “substituirá” a mineração legal. Essa declaratória é apenas o princípio, já que permite ao Estado executar uma série de medidas para combater a mineração ilegal, como aumentar a alocação do orçamento, intensificar as operações no território e realizar campanhas de sensibilização para a população. Além disso, facilita uma melhor coordenação entre instituições competentes, como o Ministério de Minas e Energia, a Agência de Regularização e Controle, a força pública e nós, que compilamos informação sobre a afetação ao ambiente para alimentar os processos na Promotoria.

O Ministério do Ambiente, da Água e da Transição Ecológica, está totalmente comprometido com a proteção e o cuidado do ambiente. Continuaremos supervisionando e controlando as atividades de mineração legais no país, adotando estratégias para erradicar a mineração ilegal e fortalecendo a cooperação interinstitucional com o objetivo de continuar construindo um Equador verde e produtivo.



EL SALVADOR

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

MARN

Por: Gerência de Comunicações e Educação Ambiental, Ministério do Meio Ambiente de El Salvador.

Fotografia genérica de El Salvador

EL SALVADOR MODERNIZA SEU SISTEMA DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL E AS FERRAMENTAS PARA O PLANEJAMENTO DA PAISAGEM

O Ministro do Meio Ambiente e Recursos Naturais de El Salvador, Fernando López, apresentou importantes avanços para continuar promovendo o desenvolvimento sustentável e garantir a aplicação de ferramentas de fiscalização ambiental centradas no planejamento da paisagem, em benefício dos ecossistemas e das comunidades.



Foto 1: O Ministro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais de El Salvador, Fernando López, fez a apresentação das ferramentas de planejamento da paisagem.

Com a modernização de seu Sistema de Avaliação Ambiental, nosso parceiro El Salvador dá um passo transcendental ao incluir uma nova metodologia de categorização ambiental, baseada em três indicadores, que vão ajudar a classificar projetos de acordo com a sua pegada ambiental, em cumprimento da Lei de Meio Ambiente

de El Salvador:

- **Índice de Natureza e Envergadura da Atividade:** avalia as dimensões físicas e operativas de um projeto, considerando seu risco ambiental.
- **Índice de Relevância Ambiental:** mede a importância ambiental do local no qual é desenvolvido o projeto.
- **Índice de Potencial de Impacto Ambiental:** identifica os possíveis impactos ambientais em elementos bióticos, abióticos e socioambientais do entorno.

Além disso, a atualização inclui capacitação e certificação das pessoas que trabalham na análise de impacto ambiental e avaliações ecológicas. Os estudos e documentos vão estar disponíveis para os fornecedores de serviços ambientais e para o público em geral. Essa modernização contou com o apoio do Projeto USAID para a Competitividade Econômica, implementado por The Palladium Group.

Outra mostra do compromisso de El Salvador para continuar promovendo o desenvolvimento econômico, em harmonia com o meio ambiente e o investimento



Foto 2: Atores-chaves dos diferentes setores do país relacionados com essa temática estiveram no evento de apresentação.

são os instrumentos de política ambiental para acelerar as metas e o monitoramento da restauração de ecossistemas e de paisagens.

Com o apoio do Instituto de Recursos Mundiais (WRI por sua sigla em inglês), como parte da Iniciativa 20x20 e a Aceleradora de Políticas de Paisagem, essa atualização inclui:

- **Estratégia de Regeneração de Serviços Ecosistêmicos:** fomenta a restauração de serviços essenciais proporcionados pelos ecossistemas.
- **Métrica e Esquema de Compensação Ambiental:** busca um lucro líquido em serviços ecosistêmicos ao recuperar ecossistemas afetados.
- **Programa de Restauração de Ecossistemas e Paisagens Produtivas:** promove paisagens sustentáveis e produtivas.
- **Programa de Incentivos e Desincentivos Ambientais:** alinha interesses

econômicos com a conservação e a restauração do meio ambiente.

Um ponto que merece destaque é a articulação de esforços com aliados estratégicos, de maneira que são gerados espaços de discussão para unir esforços na implementação desses instrumentos com entidades como o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), a Cooperação Alemã com GIZ, a Comissão Centro-americana de Ambiente e Desenvolvimento (CCAD), a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO por sua sigla em inglês), o Banco Mundial, a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID por sua sigla em inglês), o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), o Conselho Salvadorenho do Café, os Ministérios da Agricultura e do Turismo, o BANDESAL e o Banco Hipotecário, entre outros.

Dessa forma, El Salvador avança em direção a um desenvolvimento mais sustentável e resiliente, cuidando de seu entorno natural e planejando um futuro promissor.




Fotografía genérica de El Salvador



 MÉXICO

PROCURADORIA FEDERAL DE PROTEÇÃO AO AMBIENTE PROFEPA

Por: Pedro Joaquín Gutiérrez Yurrita^a;
Enrique Castañeda Sánchez^b;
Maxime Le Bail, Isaac Quiroz Madrazo,
Armando Montoya Figueroa e
Luis Antonio Chang Wong^c



Catedral Metropolitana, México.

AUDITORIAS AMBIENTAIS NO MÉXICO

As Auditorias Ambientais (AA) emergem na cena do direito ambiental nos anos 1960 como uma medida dos governos para aumentar o cumprimento das normas ambientais, sem recorrer ao tradicional direito de comando-controle, que tanta carga acarreta ao erário. De maneira voluntária a empresa revisava seus processos internos e media os impactos ambientais negativos em seu entorno com a finalidade de corrigi-los e voltar a funcionar sob a normatividade ambiental. Esses estudos de revisão internos das empresas para avaliar sua conformidade com as normas ficaram conhecidos como revisões ambientais, estudos de avaliação e controles de qualidade, estudos de diagnóstico ambiental, auditoria de cumprimento e, finalmente, auditoria ambiental¹.

Durante a consolidação das AA como estudo metodológico das operações de uma empresa, muitos administradores construíram peritagens baseadas em sua experiência como contábeis de uma empresa, confundindo uma auditoria financeira com uma ambiental, o qual gerou incerteza sobre que é o importante: 1- o sistema de gestão de qualidade da empresa; 2- como melhorar seu desempenho ecológico. O resultado desses inícios erráticos levou às autoridades a credenciarem os auditores ambientais².

No México, até a reforma da Lei Geral de Equilíbrio Ecológico e Proteção ao Ambiente (LGEEPA) no dia 13 de dezembro de 1996, que foram introduzidos na legislação os termos de “Autorregulação” e “Auditorias Ambientais”. A definição de AA ficou como segue³: «Exame metodológico dos processos de uma empresa em relação à poluição e ao risco ambiental, ao cumprimento da normatividade aplicável, dos parâmetros internacionais e de boas práticas de operação e engenharia, inclusive de processos de Autorregulação para determinar o seu Desempenho Ambiental com base nos requerimentos estabelecidos nos Termos de Referência e, nesse caso, as medidas preventivas e corretivas necessárias para proteger o ambiente».

O México centra a AA em um **exame metodológico dos processos de uma instalação** com o objeto principal de melhorar seu desempenho ambiental, com um caráter claramente preventivo⁴. AAA serve para todo tipo de empresas em tamanho (Figura 1) como em setor produtivo (Figura 2), embora o setor primário esteja escassamente representado.

¹ Diretor-geral de Planejamento e Promoção de Auditorias, Procuradoria Federal de Proteção ao Ambiente (México).

² Subprocurador de Auditoria Ambiental, Procuradoria Federal de Proteção ao Ambiente (México).

³ Diretores de Área, Subprocuradoria de Auditoria Ambiental, Procuradoria Federal de Proteção ao Ambiente (México).

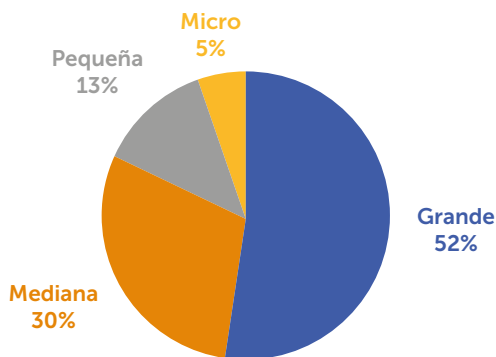


Figura 1. Instalações registradas no Programa Nacional de Auditoria Ambiental no México, por tamanho de pessoal e produtivo (%) em 2022.

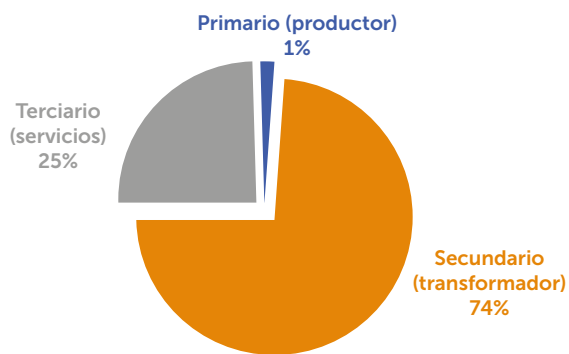


Figura 2. Instalações registradas no Programa Nacional de Auditoria Ambiental no México, por setor produtivo (%) em 2022.

A implementação das AA no México é realizada por meio do Programa Nacional de Auditoria Ambiental (PNAA) e é responsabilidade da Procuradoria Federal de Proteção ao Ambiente (PROFEPA)⁵, a qual tem uma dupla função: por um lado, sancionar os infratores ambientais e, por outro lado, apoiar os voluntários ambientais.



Imagem 1. Certificado de Indústria Limpa outorgado para a Comissão Federal de Eletricidade.

Quando a PROFEPA busca que os setores empresariais ou de serviços melhorem seu desempenho ambiental ao mesmo tempo que cumpram com a normatividade aplicável, se vale de instrumentos da política ambiental nacional de autorregulação. Esses instrumentos têm uma Norma mexicana onde são apresentadas as diretrizes para ter acesso a uma certificação (NMX-AA-162-SCFI-2012 , atualmente em revisão para a sua atualização).

Para ter acesso a qualquer dos instrumentos voluntários do direito ambiental no México, se parte da base de que a instalação da empresa a ser auditada por uma unidade de verificação externa na empresa e alheia ao governo, cumpre com a normatividade obrigatória; portanto, a instalação auditada pode se centrar em melhorar o seu desempenho ambiental, sendo mais exigente em seus sistemas e processos do que marca a lei, estabelecendo metas mais ambiciosas.



Imagem 2. Os três selos outorgados pela PROFEPA: i) Indústria limpa, ii) Qualidade ambiental, e iii) Qualidade ambiental turística.

Um requisito inalienável ao adotar medidas de autorregulação ambiental é a medição contínua de indicadores de desempenho ambiental, dado que esse monitoramento vai permitir garantir, objetiva e tecnicamente, que a empresa cumpra com o comprovado em seu convênio de adesão a algum programa criado para esse fim , e permite à autoridade conhecer as bondades socioambientais do programa (Quadro I). A cer-

tificação estabelece um convênio de concertação entre as partes auditadas, auditoras e a autoridade competente que corresponde a um plano de ação, de tal forma que exista obrigação no cumprimento do plano de melhoria.

Quadro I. Benefícios ambientais derivados das instalações auditadas no Programa Nacional de Auditoria Ambiental em 2022.


FATOR AUDITADO	ECONOMIA	EQUIVALÊNCIAS SOCIAIS
Economia de energia elétrica	489 milhões de quilowatt hora	216 mil pessoas com eletricidade/ano
Diminuição de CO2 eq.	531 mil toneladas	83 mil veículos retirados percorrendo 30 mil km cada um/ano
Economia hídrica	7,25 milhões m3	77 mil habitantes com água/ano
Diminuição de resíduos sólidos urbanos e de manejo especial	222 mil toneladas	719 mil pessoas não geradoras de qualquer tipo de lixo/ano
Diminuição de resíduos perigosos	56 mil toneladas	Milhões de pessoas com melhor qualidade de vida
Contribui-se significativamente com os objetivos do Desenvolvimento Sustentável: 6, 7 e 12.		


Referências

- ¹ Williams, R. 2019. The evolution of environmental auditing - key trends in application in business past, present and future.
- ² Mahwar, R.S., B.L. Chawla. 1994. Environmental auditing in polluting industries. Central pollution control board, Índia.
- ³ Reglamento de la Ley General del Equilibrio Ecológico y la Protección al Ambiente en Materia de Autorregulación y Auditorías Ambientales. DOF 31-10-2014.
- ⁴ Gutiérrez-Yurrita, P. J., Castañeda, E. & Peláez, M. 2023. La autorregulación ambiental en México. Pp: 223-231. En: PROFEPA Compilador: 30 años de Derecho, Justicia y Procuración Ambiental en México [Tomo 2]. México.
- ⁵ Artículo 49 [Subprocuraduría de Auditoría Ambiental] fracción I. Reglamento Interior de la Secretaría de Medio Ambiente y Recursos Naturales. DOF 27/07/2022.
- ⁶ https://www.dof.gob.mx/nota_detalle.php?codigo=5316152&fecha=02/10/2013#gsc.tab=0
- ⁷ Artículo 2: Reglamento de la Ley General del Equilibrio Ecológico y la Protección al Ambiente en Materia de Autorregulación y Auditorías Ambientales. Última Reforma DOF 31-10-2014.



Templo das Inscrições nas ruínas de Palenque, México.




 PARAGUAY

MINISTÉRIO DO
AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

MADES

Autoria: Ministério do Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável
do Paraguai.



Bahía Asunción, Paraguai.

PARAGUAI: UMA OLHAR PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A República do Paraguai, um país mediterrâneo da América Latina em processo de desenvolvimento, se encontra em um grande desafio entre o crescimento econômico e a necessidade de promover ações que favoreçam a conservação do meio ambiente natural e a proteção social. Como se sabe, os processos de desenvolvimento e a ação climática estão interconectados em múltiplos níveis; esta última não apenas é essencial para enfrentar a mudança climática, mas também pode contribuir significativamente com a promoção do desenvolvimento sustentável, a equidade social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas em todo o mundo. O desafio radica em integrar eficaz e equilibradamente a ação climática nas estratégias de desenvolvimento e garantir que ambas iniciativas se reforcem mutuamente.

O Paraguai assumiu compromissos internacionais para reduzir as suas emissões de gases de efeito estufa, o que o coloca na senda do desenvolvimento sustentável e da mitigação da mudança climática. É por isso que, o governo nacional, com um firme compromisso de favorecer o crescimento e o desenvolvimento econômico e social do país de maneira respeitosa e sustentável com o meio ambiente, se en-

contra promovendo ações e critérios específicos em políticas públicas que promovam e garantam a conservação e a proteção do entorno natural e da equidade social e econômica.

Nesse contexto, uma das principais iniciativas promovidas é a regulação para a proteção da propriedade do carbono reduzido, evitado e/ou capturado, e a geração e emissão de créditos de carbono, que vai representar oportunidades para o país ao atrair investimentos em projetos sustentáveis, a adoção de tecnologias e métodos mais limpos e eficientes nos diferentes processos produtivos, a promoção para a geração e o uso de energias renováveis, e a gestão sustentável dos recursos naturais.

Esse instrumento financeiro internacional promove a mitigação da mudança climática por meio da redução, evitação ou captura verificada das emissões de gases de efeito estufa na atmosfera, proporcionando incentivos econômicos para a conservação dos recursos naturais para os setores públicos e privados; além disso, constitui um instrumento importante de cooperação entre países para a redução de emissões, e o cumprimento de objetivos climáticos de maneira a enfrentar a mudança climática no âmbito global.

Dessa forma é que o Paraguai, assumiu um protagonismo considerando o seu abundante capital natural baseado na riqueza de sua biodiversidade, se posiciona como um ator fundamental em políticas de sustentabilidade da região, para favorecer a redução de emissão de gases de efeito estufa e promover práticas mais sustentáveis, a partir da promulgação da Lei 7190/2023 “De Créditos de Carbono”, com a data de 12 de outubro de 2023, estabelecendo como autoridade de aplicação ao Ministério do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (MADES).


Essa lei, além de representar um fato transcendental na inovação e no avanço em políticas de sustentabilidade, é um ato de compromisso para contar com um marco legal claro e garantir a segurança jurídica para as pessoas que aderiram o benefício; constituindo um dos desafios mais importantes assumidos por este Ministério para os próximos anos em matéria de ação climática e desenvolvimento sustentável; devendo promover ações que garantam a credibilidade, a integridade e a efetividade desse instrumento de ação para a obtenção dos resultados esperados na luta contra a mudança climática, a conservação e na promoção de práticas sustentáveis.

Avaliação e fiscalização ambiental e os créditos de carbono

Além dos requisitos específicos dos mecanismos de instrumentação dos créditos de carbono estabelecidos, os projetistas interessados em gerar créditos de carbono deverão se adequar aos padrões ambientais e de sustentabilidade necessários para o cumprimento das leis e regulações ambientais vigentes no país, é por isso que o uso de tecnologias avançadas na avaliação de impacto ambiental e na fiscalização ambiental, como ser sensores remotos, sistemas de monitoramentos e alertas precoces, desempenhará um papel importante nesse processo para melhorar a eficiência, fomentar a transparência e compilar dados ambientais mais precisos e constantes, permitindo enfrentar problemas ou desvios de maneira oportuna, para dessa maneira contribuir para garantir a integridade dos processos e o cumprimento dos compromissos de redução de emissões.



Parque Nacional Nacunday, Paraguai.

 PERU

ORGANISMO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

OEFA

Autor: Organismo de Avaliação e
Fiscalização Ambiental

Cordillera de Palcoyo, Peru.

EXPLORANDO A CAIXA DE FERRAMENTAS DO FISCALIZADOR AMBIENTAL PERUANO

O comentário da vizinhança é unânime: “vivemos entre maus cheiros e urubus”, assinalou um morador do distrito de Lamas, região San Martín, na floresta peruana. Diante das denúncias, foi solicitada a intervenção do Organismo de Avaliação e Fiscalização Ambiental (OEFA), adscrito ao Ministério do Ambiente, cujas ações dão suporte para a vigilância ambiental de mais de dez mil empresas de diferentes setores produtivos em todo o Peru.

Os engenheiros Alex e Agustín foram os encarregados para o trabalho pelo OEFA, que colocou sobre a mesa a problemática ambiental em Lamas, realizando reuniões de coordenação com representantes da população, para dimensionar as reclamações. A partir desse momento, toda a responsabilidade recaiu em ambos.

Se existe alguma coisa que esses supervisores desenvolveram, foi o olfato, sentido que começou a trabalhar – eles se lembram - trinta minutos antes de sua chegada a Lamas. O entorno da propriedade a ser supervisionada tinha um cheiro nauseabundo e penetrante. Na zona, ambos se localizaram diante de duas paredes de altura média, longas e divididas por uma grande porta. Trata-se de uma propriedade de mais de 100

hectares, onde se criam industrialmente porcos e aves poedeiras de ovos.



Foto 1: Supervisores do OEFA

A aproximação persuasiva

Alex e Agustín, revisaram os antecedentes da intervenção do OEFA. Havia sido aplicadas ferramentas persuasivas: relatórios de supervisão, reuniões de trabalho e atas assinadas. No entanto, os acordos foram descumpridos. Era preciso analisar com maior rigor o comportamento do administrado e as licenças aprovadas pelo ministério promotor dessas atividades pecuárias, o Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação. Foi confirmado que a unidade fiscalizável contava somente com a licença para a criação de porcos.

A regulação ambiental no Peru tem uma



Foto 2: Lagoa com efluentes sem tratamento

‘abordagem preventiva’ e compreende a gestão de certificações, licenças e permissões. Antes de intervir em uma zona se deve contar com a licença ou certificação ambiental e social, de acordo com a envergadura do projeto. As atividades agropecuárias não são uma exceção. Criar porcos e aves requer uma autorização de operação por parte da autoridade agrícola.

Supervisores em ação

Uma vez dentro das instalações do administrado, nossos supervisores transitarão pela área de criação industrial de aves, na qual foi verificada visualmente a presença de galpões rodeados de vegetação arbustiva e algumas palmeiras. Após trezentos metros de caminhada, um dos supervisores viu ‘parte do espelho de água de uma lagoa’, coberta por vegetação.

Circundando a poça identificada e a vegetação dos arredores, um pouco depois começava a área de criação de porcos. Da mesma forma que com as

aves de postura, a presença de vegetação nos arredores aparentemente não gerava maus indícios; no entanto, grande foi a surpresa quando ao longe se observou um complexo de grandes lagoas onde se armazenavam os efluentes que eram produto da criação de porcos.

À distância, os supervisores visualizaram áreas de terreno com manchas negras e confirmaram a existência de 13 lagoas praticamente cheias de efluentes de porcos; e confirmaram que duas quebradas delimitavam parte do contorno da propriedade. Uma delas, a quebrada Romeroyacu, se encontrava a três metros do limite da granja; e, uma segunda quebrada, a Shupishiña, a cem metros; facilitando descargas não autorizadas de resíduos da granja.

Achados em campo

Urubus, moscas e outra vez esse cheiro nauseabundo. Em certos lugares, as botas dos supervisores afundavam na lama gerada pela má disposição das ex



Foto 3: Galão de galinhas poedeiras

cretas podres das aves e dos ovos descartados, também podres. Quanto mais os supervisores inspecionavam, 'mais encontravam'. Dessa forma que, Alex e Agustín advertiram a existência de rastros de 'descargas proibidas' para a quebrada Romeroyacu.

A empresa criava porcos em uma quantidade cinco vezes maior que a permitida em seu Estudo de Impacto Ambiental. Passaram de três mil porcos autorizados por quinze mil. Eram armazenados, aproximadamente, 43 mil metros cúbicos de efluentes, equivalentes a 18 piscinas olímpicas. Além disso, foi confirmada a criação não autorizada de mais de 190 mil aves de postura, as que haviam gerado excretas, na ordem das 4 600 toneladas, propiciando a presença de moscas e urubus.

Os supervisores elaboraram uma ata de fechamento com as principais ocorrências. Foi elaborado um relatório, no qual foram especificados tecnicamente os achados que foi enviado para a direção encarregada da fiscalização do OEFA; que, revisando a caixa de ferramentas

do fiscalizador ambiental, identificaram que correspondia a aplicação da medida administrativa mais severa.

Imposição de medidas drásticas

A evidência era suficiente para agir com rapidez, o que motivou a imposição de 21 medidas cautelares, na qual se ordenava a 'suspensão e cese da atividade econômica'; para que o administrador voltasse a operar nos níveis autorizados em seu EIA, caso contrário, as medidas iriam continuar. O objetivo: garantir a proteção dos componentes ambientais água e solo, e, a saúde da população pelo risco de colapso do sistema de tratamento.

Reações depois da ação do fiscalizador

A mídia local da região amazônica replicava: "Em Lamas, o OEFA ordena a uma empresa a suspensão de atividades por alto risco de contaminação"; por sua vez, a empresa comunicava que se submetia às medidas do fiscalizador; confirmando-se em poucos dias que a submissão foi apenas verbal, porque em paralelo a empresa promoveu uma ação de Amparo por umas supostas vulnerações ao direito fundamental ao trabalho e por abuso de autoridade.

Transcorrida a primeira semana, os avanços em campo não foram os esperados. Começaram as reuniões persuasivas e acordos entre a empresa e o fiscalizador. Um fato grave que colocou em dúvida os 'acordos', foi que os efluentes continuaram lá. As chuvas in-

tensas aumentaram os seus níveis, aumentando o risco de contaminação das quebradas. Esse fato, preocupava diante da chegada iminente das chuvas pelo Fenômeno El Niño, El Niño Global.

Os efluentes continuam lá, e estão aumentando diariamente. O medidor de efluentes, que não estava localizado no lugar ordenado pelo OEFA, continua 'ocultando' o real volume de águas residuais que vêm sendo produzidas. Apesar das exortações por escrito e verbalmente (em reuniões de coordenação), o administrado insiste em enviar para o OEFA documentos, desvirtuando a idoneidade técnica do fiscalizador.

Os prazos avançam, continuam as exortações, os recursos do administrado buscam ganhar tempo e elevar a uma instância judicial suas demandas. O certo é que, depois de transcorridas seis semanas desde a imposição das medidas cautelares, o administrado retirou, aproximadamente, mais de 170 mil galinhas; no entanto, a retirada dos porcos não apresenta o mesmo esforço.

O cheiro dos efluentes é penetrante. O administrado comunica alguns esforços para a sua retirada, apresentando uma ordem de serviço (parecida com um contrato) para o transporte de 5% do volume, de San Martín (Lamas) até Piura, cidades separadas por 600 Km; isso devido à proibição de disposição desses efluentes em um aterro sanitário próximo, que não estava preparado nem autorizado.

A exortação surtiu um limitado – mas esperançoso – efeito. Sete semanas depois, o fiscalizador continua com o acompanhamento da implementação das medidas e avalia o comportamento do administrado. Conclui-se que é necessário exercer maior pressão regulatória. Outra vez a instituição deve recorrer a sua caixa de ferramentas.

Para compelir o cumprimento, o OEFA tem as multas coercitivas. Essas multas, ao contrário daquelas que buscam dissuadir, são um mecanismo de execução forçada e veloz. Mais de 150 mil dólares americanos são impostos na primeira ativação dessa ferramenta. Chegada a oitava semana e apesar de ser limitada a resposta do administrado, se sentem melhorias. As pessoas que moram perto confirmam isso.

Nove semanas depois, graças à intervenção do OEFA, as quebradas estão sendo limpas e a população viu retornar uma "Charapita". Assim é chamada a tartaruga aquática de água doce amazônica. "Agora sim, Lamas se sente como o que é: um dos melhores povos turísticos do mundo, declarado pela Organização Mundial do Turismo. Agora sim, se sente a presença do Estado, a presença do MINAM, a presença do OEFA"; nos dizem a comunidade e o prefeito.



Foto 4: Supervisores do OEFA



REPÚBLICA DOMINICANA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Por: Silmer Gonzalez Ruiz, diretora de
Qualidade Ambiental, Ministério do Meio
Ambiente e Recursos Naturais, Rep.
Dominicana



Fortaleza Ozama, República
Dominicana.

GUIA PARA A ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIOS DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS. O CASO DA REPÚBLICA DOMINICANA.

Atualmente, a poluição do ar constitui um dos principais problemas ambientais das zonas urbanas no mundo: nos países desenvolvidos pelo alto volume e diversificação na produção industrial e um fluxo intenso de veículos automotores; nos países em vias de desenvolvimento por causa das crescentes indústrias, o crescimento urbanístico não planejado e a deficiência na gestão do saneamento básico.

O problema da poluição do ar também encontra causas na baixa qualidade dos combustíveis e na escassa presença de tecnologia moderna nas atividades produtivas e de transporte.

Por outra parte, a alta demanda energética e as práticas de explorações de mineração a céu aberto fazem dos setores relacionados com a mineração e com a geração de energia fontes importantes de poluição atmosférica. Com o objetivo de promover a gestão da qualidade do ar e alcançar níveis de emissão que não comprometam a saúde e o ambiente, a maioria dos países estão adotando políticas de prevenção e controle da poluição do ar; de forma que é necessária a busca de técnicas e ferramentas que permitam realizar diagnósticos.

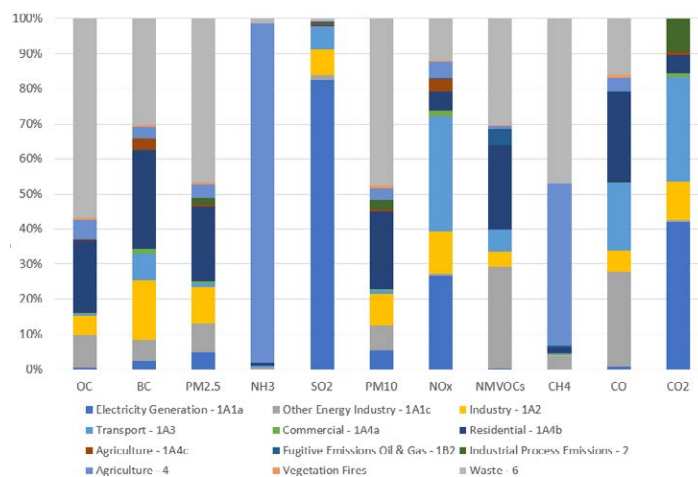


Imagem 1. Contribuição das diferentes fontes para as Emissões de CCVC, poluentes atmosféricos e GEE na República Dominicana em 2018. Fonte: Avaliação dos poluentes climáticos de vida curta na Rep. Dom, 2021

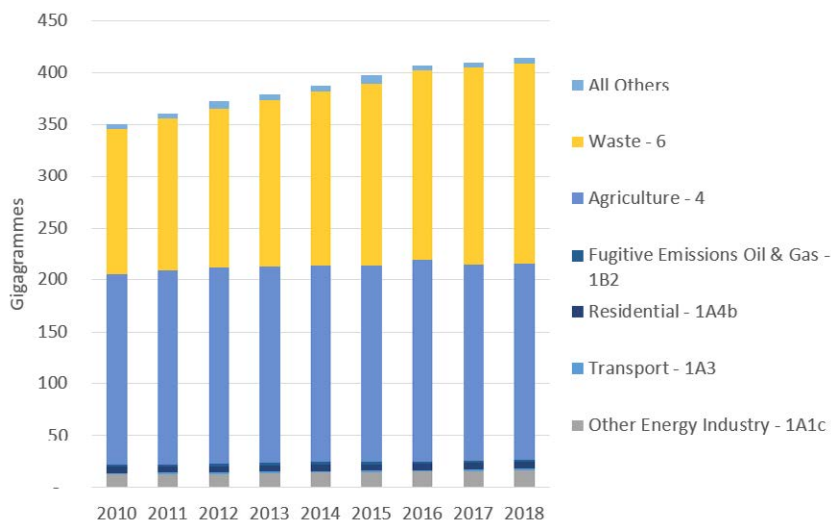


Imagem 2. Emissões de metano na República Dominicana entre 2010 e 2018 (Unidades: Gigagramas).
Fonte: Avaliação dos poluentes climáticos de vida curta na Rep. Dom, 2021

Uma vez que se conheça o nível de poluição presente na atmosfera, poderão ser desenvolvidas as técnicas e as ações de mitigação correspondentes que melhorem, de maneira contínua, as condições do ambiente com sustentação científica, nesse sentido um guia para a elaboração de um inventário de Emissões atmosféricas é um documento de referência que reúne os principais critérios técnicos necessários para o desenvolvimento de um inventário de Emissões, permitindo que as autoridades ambientais, as províncias ou municípios, as entidades territoriais, as instituições acadêmicas, os geradores de Emissões e o público em geral, disponham de informação sobre os procedimentos e as metodologias existentes para a elaboração de inventários de

Emissões que cumpram com critérios de Qualidade, coerência, integridade, comparabilidade, representatividade e transparência.

Em 1994 se iniciou o primeiro relatório da série Balanço sobre Emissões e transferências de poluentes de fontes industriais na América do Norte conhecido como Inventário de Emissões Tóxicas (Toxics Release Inventory, TRI) dos Estados Unidos. No Canadá se conhece como Inventário Nacional de Emissões de Poluentes (National Pollutant Release Inventory, NPRI) e no México se conhece como o Registro de Emissões e Transferência de Poluentes (RETC). Esses relatórios ou inventários apresentam um panorama das Emissões industriais dos poluentes na América do Nor-

te e servem como fonte de informação para que os governos, as indústrias e as comunidades analisem esses dados e identifiquem oportunidades para reduzir a poluição; promover uma maior compatibilidade de dados entre os países, incrementar a consciência dos aspectos de saúde e ambientais associados com as substâncias tóxicas e a indústria na América do Norte, aprofundar o diálogo e a colaboração por meio das fronteiras e entre os setores industriais.

A República Dominicana conta com um **Guia Para a Elaboração de Inventários de Emissões Atmosféricas**, constituindo-se em uma ferramenta que permite formular, planejar, executar e avaliar inventários de Emissões, de acordo com

necessidades e requerimentos. O principal objetivo desse Guia é homologar o processo de elaboração de inventário de Emissões atmosféricas com a intenção de facilitar a formulação, execução e o acompanhamento das estratégias de redução da poluição e por sua vez, tornar robustos os sistemas de vigilância da qualidade do ar para os países da região. O Guia para a elaboração do inventário de Emissões foi preparado com a intenção de dar uma resposta prática para a necessidade de tomar uma atitude em relação à poluição do ar no âmbito local e regional para a urgência de melhorar os inventários, o manejo e a orientação nos âmbitos nacionais e regionais.



Imagem3. Capa do guia para elaboração de inventários de Emissões atmosféricas ano 2021.

Os resultados obtidos na realização de inventários vão servir para a geração de políticas e para determinar aspectos tais como, proporção da população geral e os grupos suscetíveis que devem ser protegidos. Também se deve considerar os assuntos legais; uma definição dos efeitos adversos; uma descrição da população em risco; a relação de exposição resposta; a caracterização da exposição; a avaliação de riscos e sua aceitabilidade e os custos financeiros de controle da poluição do ar e seus benefícios.

Para a elaboração deste documento tomou-se como material de referência O Guia de Elaboração de Inventário do México, o Guia da Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos (USEPA), publicações técnicas científicas, e a experiência prática da República Dominicana de seu primeiro inventário de Emissões realizado em 2009. O guia está centrado em estabelecer uma ferramenta que lhes permita formular, planejar, executar e avaliar inventários de Emissões atmosféricas, de acordo com suas necessidades e requerimentos.

Para desenvolver estratégias de melhorias da poluição do ar, é indispensável

dispor de informação confiável sobre as Emissões, determinar os tipos de fontes de Emissões, quantidades de poluentes emitidos, características temporárias e espaciais das fontes, processos e práticas de controle que são usados pelas fontes ou pelos seus entes de controle. ***Um adequado inventário de Emissões vai permitir determinar os setores da produção nos quais devem ser concentrados os esforços para melhorar o cumprimento das normas e dos regulamentos técnicos de Emissões, especialmente durante condições meteorológicas adversas.***



Imagem 4. Capa do primeiro inventário Emissões poluentes critérios da Rep. Dom



Jardim Botânico ou Nacional, Santo Domingo.



ARTIGO DE OPINIÃO

Por: Lisseth Díaz Vargas, Diretora do
Projeto de Cooperação Triangular

CHILE E PERU, COMPROMETIDOS COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

“Qual é o futuro que queremos?” é a pergunta que surge quando pensamos no porvir do planeta. A realidade nos atinge quando vemos como o aumento do consumo e a produção massiva de bens, bem como o uso insustentável dos recursos naturais, alimentam a emergência global causada pela mudança climática, pela perda de biodiversidade e pela poluição ambiental.

O Relatório Global de Desenvolvimento Sustentável 2023 conclui que, nessa conjuntura crítica, as mudanças graduais e fragmentadas serão insuficientes para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos próximos sete anos restantes até o ano 2030. Além disso, o relatório está centrado na contribuição da ciência para acelerar as transformações para o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, para alcançar os ODS é necessária uma maior ambição dos países, a mobilização ativa dos líderes políticos e o apoio da sociedade para as transformações necessárias. Sem isso, o avanço será lento e incompleto.

Nesse contexto, o Peru e o Chile, duas nações comprometidas com a Agen-

da 2030, compartilham experiências e aprendizagens no marco da implementação do projeto de cooperação triangular “Fortalecimento da fiscalização e conformidade ambiental sob responsabilidade do OEFA e da SMA” (2022-2024). O projeto é executado com o apoio da cooperação alemã para o desenvolvimento, implementada pela Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, com o financiamento do Fundo Regional para a Cooperação Triangular na América Latina e no Caribe do Ministério Federal de Cooperação Econômica e Desenvolvimento (BMZ) da Alemanha.



Foto 1: SMA recebe a Comitativa de OEFA e GIZ do Peru para avançar na gestão de Projeto de Cooperação Triangular ambiental



Foto 2: SMA recebe a Comitativa de OEFA e GIZ do Peru para avançar na gestão de Projeto de Cooperação Triangular ambiental

O Peru e o Chile contam com uma estrutura de cooperação vigente e de longa data em temas ambientais. No ano 2014, no marco da COP 20, assinaram um Acordo de Cooperação Ambiental, dirigido para fortalecer o trabalho de ambos países em matéria de recursos hídricos, proteção de espécies, riscos ambientais, ambiente marinho, mudança climática, biodiversidade, gestão de montanhas, desertificação, energias renováveis e economia verde. Ambos países promovem e velam pelo cuidado do ambiente e, em consequência, pela saúde e pelo bem-estar de suas populações, por meio de políticas públicas e regulamentações ambientais razoáveis. Nesse sentido, realizam trabalhos de fiscalização e conformidade ambiental permanente por meio de suas respectivas instâncias especializadas para esse fim, como são a Superintendência de Meio Ambiente (SMA) do Chile e o Organismo de Avaliação e Fiscalização Ambiental (OEFA) do Peru.

Nesse marco global e nacional de ambos países, é importante destacar que o projeto de cooperação triangular busca

contribuir com o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especificamente, devido à natureza do projeto e aos setores priorizados para sua implementação, a:

ODS 9 – Indústria, inovação e infraestruturas: Desenvolver infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.

ODS 14 – Vida submarina: Conservar e utilizar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos para alcançar o desenvolvimento sustentável.

ODS 15 – Vida de ecossistemas terrestres: Proteger, restaurar e promover a utilização sustentável dos ecossistemas terrestres, administrar de maneira sustentável as florestas, combater a desertificação e deter e reverter a degradação da terra, e frear a perda de diversidade biológica.

ODS 17 – Alianças para alcançar os objetivos: Fortalecer os meios de execução e reavivar a aliança mundial para

o desenvolvimento sustentável.

Com a implementação desse projeto se pôde alcançar os seguintes avanços:

- Foram realizadas nove oficinas de intercâmbio de experiências técnicas em fiscalização e cumprimento ambiental entre países, sobre temas como: mineração, pesca, aquicultura e espécies exóticas, metodologia para a determinação de sanções, sistemas de monitoramento contínuo de emissões, procedimento administrativo sancionador e cálculo de multas.
- Foram elaborados manuais e guias técnicas, relacionados com ações de fiscalização ambiental em mineração, pesca e aquicultura.
- Foram desenvolvidos cursos e intercâmbios técnicos presenciais entre especialistas de ambas instituições. No Chile, sobre boas práticas no planejamento e supervisão do fe-

chamento de instalações de mineração, e no Peru, sobre o cumprimento e a fiscalização ambiental em atividades de pesca e aquicultura.

- Foram desenvolvidas ferramentas tecnológicas de informação e otimização de processos em fiscalização ambiental.

Cabe mencionar que a ciência, tão destacada por seu valor para acelerar as transformações necessárias para um desenvolvimento sustentável, esteve constantemente presente nas atividades do projeto. Dessa forma, para citar uns exemplos, foi desenvolvida uma ferramenta tecnológica para a supervisão remota de agricultura extensiva (óleo de palma, cana de açúcar e granja de porcos) para o OEFA; foram adquiridos sensores para um drone submarino, com a finalidade de monitorar parâmetros ambientais nos centros de engorda de salmões fiscalizados pela SMA, e está sendo desenvolvida uma ferra-



Foto 3: Projeto de Cooperação Triangular Comitiva SMA visita o Peru para intercâmbio de experiência e metodologias

menta tecnológica como modelo preditivo para a visualização de mudanças na concentração de oxigênio dissolvido nesses centros de engorda de salmões.

Finalmente, um dos pilares do projeto foi a aliança gerada entre os dois países, que aproveitaram as fortalezas complementares de ambos. A aprendizagem mútua e o intercâmbio de experiências sobre o desenvolvimento e a aplicação de ferramentas técnicas e metodológicas em fiscalização ambiental e cumprimento da normativa ambiental, não

apenas entre o Peru e o Chile, mas também com os outros países membros da Rede Latino-americana de Fiscalização e Conformidade Ambiental (RedLafica), geram novas oportunidades de ação. Isso constitui um dos principais aspectos promovidos pelo Fundo Regional para a Cooperação Triangular, que, nesse caso, permitiu ampliar o alcance do projeto para outro espaço de articulação regional como a RedLafica.



Foto 4: Projeto de Cooperação Triangular Comitiva SMA visita o Peru para intercâmbio de experiência e metodologias



Foto 5: SMA recebe a Comitiva de OEFA e GIZ do Peru para avançar na gestão de Projeto de Cooperação Triangular



Foto 6: Projeto de Cooperação Triangular: Comitiva SMA visita o Peru para intercâmbio de experiência e metodologias

An aerial photograph of a lush green forest. A winding river flows through the center of the image, reflecting the surrounding trees. The forest is dense and vibrant green, with the river creating a dark, winding path through the canopy.

ARTIGO DE OPINIÃO II

Por: Juan Martínez, especialista líder social da Unidade de Soluções Ambientais e Sociais do BID.

UNIDADE DE SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SOCIAIS ESG DO BID:

FORTALECENDO OS SISTEMAS NACIONAIS DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE

O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) por meio da Unidade de Soluções Ambientais e Sociais organiza os Diálogos Regionais de Política Ambiental e Social (DRP) vem implementando os diálogos de políticas ambientais e sociais há mais de dez anos. A intenção dessa iniciativa é promover o fortalecimento dos sistemas nacionais de licenciamento e fiscalização ambiental e social da região, sempre buscando fomentar o intercâmbio de experiências, promover o diálogo entre os países participantes em temas prioritários de caráter ambiental e social, e identificar as melhores práticas de fortalecimento

institucional, bem como promover a capacitação operativa associada com o licenciamento, a fiscalização e a conformidade ambiental e social para os países da América Latina e do Caribe.

Nesse contexto, a permanente colaboração do BID com a REDLAFICA e com a Rede Latino-americana de Sistemas de Avaliação de Impacto Ambiental (REDLASEIA) foi fortalecida amplamente; essas duas redes foram constituídas em parceiras estratégicas que fortalecem os DRP e o constituem em uma plataforma de interrelação e fortalecimento dos sistemas nacionais de licenciamento e fiscalização



Foto 1: SMA e o BID realizam oficina sobre a Participação das partes interessadas no Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ambiental e social da região. Dessa forma, durante o ano 2023 o BID acordou um plano de ação conjunto que compreende 5 eixos temáticos com o objetivo de fortalecer os processos de licenciamento e fiscalização ambiental da região. Esses eixos se encontram estruturados da seguinte maneira:

(1) Melhoria das práticas nacionais por meio das políticas do BID

Implementação que esteve sob a responsabilidade da empresa consultora Social Capital Group (SCG) e consistiu na elaboração de 3 notas técnicas que resultaram da priorização de temas da REDLAFICA no que se refere a: (i) Impactos ambientais e sociais transfronteiriços/poluição por atividades extrativas e conflitos, (ii) Análise de lacunas para povos

indígenas no marco do licenciamento e da fiscalização ambiental e social, e (iii) Participação de partes interessadas no marco do licenciamento e da fiscalização ambiental e social.

O processo de elaboração de cada nota técnica contou, por um lado, com uma equipe multidisciplinar de SCG e especialistas do BID; e, por outro lado, com a ativa colaboração dos representantes das instituições da REDLAFICA, que compartilharam suas experiências, conhecimentos e boas práticas. Foram feitas mais de 20 reuniões que envolveram em torno de 40 funcionários de 8 países (Chile, Colômbia, Peru, Argentina, Paraguai, El Salvador, México e Guatemala). Um papel que teve destaque nesse processo foram os pontos focais dos 3 países líderes: a SMA



Foto 2: OEFA Peru e o BID realizam a oficina Povos Indígenas e as Lacunas na Participação em Licenciamento e Fiscalização Ambiental

do Chile, a PROFEPA do México e o OEFA do Peru. A diversidade de perspectivas e abordagens enriqueceu o conteúdo, permitiu que fossem enfrentados os desafios de múltiplos ângulos e refletiu o compromisso compartilhado dos países-membros das redes para abordar questões técnicas de importância mútua.

(2) Oficinas temáticas em países selecionados

Por meio da participação dos pontos focais da REDLAFICA, foi possível conformar uma equipe que liderou a preparação de três notas técnicas sobre Povos Indígenas, Consulta e Participação das Partes Interessadas e Supervisão transfronteiriça. Os resultados dessas notas foram apresentados nas oficinas temáticas semipresenciais e que foram executadas durante a segunda metade do mês de novembro, onde foram apresentados os resultados, as conclusões e as recomendações que foram obtidos em cada nota técnica. Além disso, essas oficinas temáticas tiveram a intencionalidade de gerar o fortalecimento dos países participantes onde puderam ser assumidos compromissos de implementação dos saberes obtidos no dia a dia de suas atividades, as redes assumiram a responsabilidade de criar esquemas de monitoramento que ajudem a derivar resultados da implementação desses conhecimentos.

(3) Intercâmbios de conhecimentos entre agências

Durante o ano 2023 foram feitos dois intercâmbios de experiências:

a) Intercâmbio de experiências sobre intervenções que demandam reassentamentos involuntários Brasil – Paraguai.

Do dia 20 ao dia 23 de junho de 2023, em Manaus - Brasil se reuniram: as equipes técnicas e sociais das unidades executoras do Programa de Reabilitação e Moradia do Bañado Sur - Barrio Tacumbú (PR-L1152, UEP MOPC) do Ministério de Obras Públicas e Comunicações do Paraguai; Programa de Melhoramento de Moradia e do Hábitat - Barrio Chacarita Alta (PR-L1082, UEP MUVH) do Ministério de Urbanismo Moradia e Habitat do Paraguai; Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus, Brasil (UGPE PROSAMIM) e Programa de Reassentamento da Comunidade Indígena Gardí Sugdud (PN-T1188) do Panamá; com o objetivo de conhecer e intercambiar experiências, lições aprendidas e principais desafios socioambientais na execução de reassentamentos involuntários de populações e atividades econômicas; com especial ênfase na construção de metodologias e estratégias de interação e relacionamento integral com múltiplas partes envolvidas como famílias e comunidades afetadas. No total se contou com 32 participantes (UGPE 8, UEP MOPC 8, UEP MUVH 5, e BID 11).

b) Intercâmbio de experiências US EPA – REDLAFICA e BID. Explicado previamente na nota da SMA do Chile sobre a promoção da agenda internacional.

Ambos intercâmbios de experiências foram muito bem-sucedidos e geraram resultados que vão fortalecer as

entidades participantes e o dia a dia de suas atividades, especificamente os resultados podem ser agrupados em: (i) obtenção de novos conhecimentos técnicos especializados tanto em temas de reassentamento como em monitoramento e fiscalização ambiental, (ii) habilidades melhoradas, (iii) alcance de consenso em processos técnicos, (iv) fortalecimento de redes de comunicação, (v) fortalecimento de uma comunidade de prática de licenciamento e fiscalização ambiental e social, e (vi) iniciação de novas ações.

(4) Comunidade de prática de licenciamento e cumprimento ambiental e apoio a REDLAFICA

A partir da promoção e do fortalecimento das redes sociais, continuou-se no processo de constituição formal de uma comunidade de prática que sirva de espaço para que os países-membros da REDLAFICA e da REDLASEIA possam

ter acesso de maneira sistematizada e atualizada a uma rede de especialistas e documentos técnicos em temas de licenciamento e fiscalização ambiental e social; e que vai permitir por conseguinte, que de maneira programada sejam implementados espaços de diálogo e intercâmbios de conhecimentos, experiências e boas práticas em temas comuns e priorizados que os países da região enfrentam .

(5) Promover e fortalecer o desenvolvimento de capacidades para as agências de licenciamento e fiscalização ambiental e social.

a) Curso on-line de inspeção ambiental e social

Houve avanços na estruturação de um curso on-line, de nível básico, inicialmente será preparado em inglês e no ano 2024 será traduzido para o espanhol que vai permitir que os usuários identifiquem



Foto 3: PROFEPA e o BID realizam a oficina Impactos Ambientales Transfronterizos e Consequências Sociais



Foto 4: Reunión Anual Redlafica 2023

princípios, papéis e responsabilidades requeridos para realizar uma inspeção ambiental e social de acordo com as boas práticas internacionais. É importante ressaltar que o conteúdo do curso foi parte de um processo de revisão e apropriação para a realidade da região latino-americana por parte de 11 países da REDLAFICA que forneceram seus comentários e boas práticas em relação aos temas desenvolvidos.

b) Curriculum de aprendizagem marco em matéria de fiscalização ambiental e social

Durante o mês de julho, a presidência pro tempore da REDLAFICA realizou uma pesquisa para priorizar os temas de maior interesse entre os países membros resultando em primeiro lugar na formação dos inspetores. Tema de interesse que é uma problemática comum que limita a formação e a capacitação profissional dos inspetores em toda a região.

Nesse contexto, o BID propôs projetar uma ferramenta para a formação e capacitação

profissional dos inspetores denominada “Curriculum de aprendizagem marco” que sirva como um roteiro para os referidos organismos de acordo com suas respectivas características, normativa e realidade.

Para esse fim, foi elaborada uma pesquisa a respeito dos processos de formação e capacitação profissional de inspetores dos organismos com o objetivo de compilar informação e experiências em relação aos mecanismos que são aplicados atualmente aos referidos organismos em seus processos de formação e capacitação profissional. Com os resultados sistematizados da pesquisa, o nível de desenvolvimento dos organismos, a estrutura e conteúdo do curso de inspeção ambiental e social que vem sendo desenvolvido pelo BID, e as necessidades específicas para o caso do país piloto (El Salvador) será formulado um curriculum de aprendizagem marco que estabeleça parâmetros de formação e capacitação empregáveis nas diversas realidades dos países da região.

Por outro lado, cabe ressaltar que um marco importante no trabalho que foi desenvolvido durante o ano 2023 foram as reuniões estratégicas para o fortalecimento dos sistemas nacionais de licenciamento e fiscalização ambiental e social que foi realizado entre 4 e 8 de setembro em Santiago do Chile, Chile e que reuniram as presidências pro tempore da REDLAFICA (SMA do Chile) e da REDLASEIA (Secretaria de Mudança Climática, Desenvolvimento Sustentável e Inovação do Ministério de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Argentina), o Serviço de Avaliação Ambiental do Chile (presidência pro tempore da REDLASEIA período 2024) e a Comissão Econômica para a América Latina e para o Caribe, em um espaço de diálogo que destacou a interação entre ambas redes como mecanismo fundamental para o fortalecimento dos sistemas nacionais de licenciamento e fiscalização ambiental e social bem como ressaltou a importância do novo Marco de Política Ambiental e Social (MPAS) do BID e seu vínculo com o DRP como um processo que fortalece de maneira permanente os referidos sistemas.

Identificaram-se, além disso, os temas de interesse comum para ambas redes: (i) incorporação da variável da mudança climática nos processos de licenciamento e fiscalização ambiental e social, (ii) participação cidadã/partes interessadas nos processos de licenciamento e fiscalização ambiental e social (vinculados com o Acordo de Escazú), (iii) impactos transfronteiriços e monitoramentos

participativos e (iv) povos indígenas.

Finalmente, foi feito o planejamento da participação da REDLAFICA e da REDLASEIA no DRP 2023 que foi realizado na Cidade do México do dia 27 de novembro ao dia 1 de dezembro de 2023 com o objetivo de intercambiar experiências, identificar pontos de encontros, desafios e áreas de cooperação que permitam fortalecer a interrelação dos sistemas nacionais de licenciamento e fiscalização ambiental e social da região.

Como se pode apreciar, diversas iniciativas e atores se encontram participando decisivamente no fortalecimento dos sistemas nacionais de licenciamento e fiscalização ambiental e social da região, mas ainda existe mais a ser feito para conseguir que os referidos sistemas sejam verdadeiras ferramentas-chaves para alcançar o equilíbrio entre o crescimento econômico e a preservação do entorno natural.



Foto 5: X Diálogos Regionais organizados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento na Cidade do México 2023

Com o apoio de:

